



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA Nº 255, DE 28 DE JANEIRO DE 1998.**

ESTABELECE LUTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado luto oficial nos departamentos da Câmara Municipal de Aracruz, pelo passamento da menor filha do vereador Marcelo de Souza Coelho.

Art. 2º. Ficam os servidores desta Casa dispensados às 16:00 horas do dia de hoje, como forma de respeito e consideração a família enlutada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 28 de janeiro de 1998.

**GILBERTO LUIZ PINHEIRO**  
Presidente da Câmara